



## INDICAÇÃO Nº.008/2026

**“INDICA, NA FORMA REGIMENTAL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJAM REALIZADOS OS ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR A INCLUSÃO DO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS QUE EXERCEM AS FUNÇÕES DE COZINHEIRAS E FAXINEIRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”**

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 207, do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito encaminhar ao setor competente as determinações necessárias, **indicando ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários para viabilizar a inclusão do pagamento de adicional de insalubridade às servidoras públicas que exercem as funções de cozinheiras e faxineiras no âmbito da administração municipal.**

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,


As cozinheiras e faxineiras desempenham um papel essencial para o funcionamento dos serviços públicos, especialmente nas unidades escolares, de saúde e demais equipamentos municipais. São profissionais que garantem diariamente ambientes limpos, seguros e adequados, além da preparação de alimentos que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população.

No exercício de suas atividades, essas servidoras estão **expostas de forma contínua a agentes insalubres**, como produtos químicos de limpeza, resíduos orgânicos, altas temperaturas, vapores, umidade excessiva e esforço físico repetitivo. Tais condições, amplamente reconhecidas pela legislação trabalhista e pelas normas de segurança do trabalho, caracterizam risco à saúde e justificam a concessão do respectivo adicional.

A adoção dessa medida representa não apenas o cumprimento do princípio da legalidade, mas também um gesto concreto de **valorização do servidor público**, reconhecimento da dignidade do trabalho e promoção da justiça social no âmbito da administração municipal.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para analisar esta indicação e avançar na construção de políticas públicas que reconheçam, protejam e valorizem essas profissionais.

Plenário “Vereador Aparício de Almeida”, aos 29 de janeiro de 2026

  
**FABIANO SOARES**  
VEREADOR